



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Edital de seleção de bolsista para o projeto
CLUBE VIRTUAL DE LEITURA DO MUNDO GRECO-ROMANO
no âmbito do
EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS
– ANP – NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção e classificação de estudantes devidamente matriculados(as) nos cursos de Letras, Filosofia ou História da UFF para ocupar **01 (uma) vaga** como colaborador(a) bolsista no projeto de ensino CLUBE VIRTUAL DE LEITURA DO MUNDO GRECO-ROMANO, sob a coordenação da Profa. Dra. Renata Cazarini de Freitas, do Instituto de Letras-UFF.

1.2 O projeto será implementado como medida de apoio às atividades acadêmicas não presenciais, durante a pandemia da Covid-19, prioritariamente, dos componentes curriculares Matrizes Clássicas (GLC00223), do curso de Letras, História da Filosofia Antiga I (GLF00027), do curso de Filosofia, e História Antiga I (GHT00697), do curso de História. Outras disciplinas convergentes podem ser atendidas se houver manifesto interesse dos docentes.

1.3 Neste projeto de ensino, a iniciação à docência se dará pela transdisciplinaridade e pelo multiletramento, cabendo ao/à discente bolsista colaborar na seleção de textos entre as traduções disponíveis apresentadas pela curadoria docente; participar da elaboração de roteiros interativos de leitura, sugerindo temas para debate; cooperar na mediação dos encontros virtuais; criar e gerir perfis na web para promover a interatividade com os leitores.

1.4 Conforme o edital Prograd/Propi-UFF 01/2020 (<http://www.uff.br/?q=prograd-e-propri-lancam-edital-para-apoio-atividades-academicas-nao-presenciais>), o(a) candidato(a) a discente bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFF, não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento, apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis), ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. São atribuições do(a) discente bolsista participar de todas as atividades do projeto e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020. O valor ainda não foi informado.

1.5 O processo de seleção interna prevê a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo atribuída a bolsa ao primeiro lugar e, no caso de desistência, ao subsequente e assim por diante. A inscrição compreende o preenchimento de ficha, anexação de documentos e submissão de carta de interesse no período de 23 a 26 de julho de 2020, seguida de entrevista remota com a banca de seleção, composta por docentes, em 28 de julho.

2. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA SELEÇÃO DISCENTE

2.1 No processo de seleção deste projeto, é pré-requisito que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado no período 2020.1 em um dos seguintes cursos: Letras, Filosofia ou História, tendo cursado e sido aprovado em uma das seguintes disciplinas: Matrizes Clássicas, História da Filosofia Antiga I ou História Antiga I, em conformidade com seu histórico escolar.

2.2 Serão atribuídos até 10 pontos à carta de interesse, considerando-se a habilidade comunicativa escrita, e até 10 pontos à entrevista on-line, considerando-se a habilidade comunicativa oral, em consonância com a prática acadêmica e a experiência de vida do(a) candidato(a), alinhadas às atividades que se espera do(a) bolsista neste projeto. A pontuação atribuída em cada uma das avaliações terá até uma casa decimal. A partir da média simples entre as duas pontuações será estabelecida uma classificação dos(as) candidatos(as) aprovados, com nota igual ou superior a 6 (seis), por ordem decrescente.

2.3 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) – no processo seletivo objeto deste edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $\text{Nota final} = (\text{Nota da avaliação} \geq 6) \times 1,20$.

2.4 Levando-se em consideração o disposto no item 10.4 do edital Prograd/Proppi-UFF 01/2020, nesta seleção será aceita, em igualdade de condições, declaração de ação afirmativa de caráter étnico, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>).

2.5 De acordo com o disposto no item 10.5 do edital Prograd/Proppi-UFF 01/2020, em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um(a) estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa e um(a) estudante que tenha ingressado em curso de graduação por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será do(a) primeiro(a). Desempate entre candidatos que tenham ingressado por ampla concorrência será feito pelo maior CR, conforme constar do histórico escolar atualizado.

3. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ENTREVISTA DE SELEÇÃO

3.1 Período de inscrição: **23 a 26 de julho de 2020**

3.2 Endereço do formulário de inscrição, que precisa ser preenchido estando-se conectado com e-mail @id.uff.br e que pode ser enviado apenas uma vez: <https://forms.gle/Yjy6EDQ4WSYbJg4d9>

3.3 Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>

3.4 Histórico escolar atualizado, comprovando aprovação em uma das disciplinas listadas como pré-requisitos.

3.5 Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>

3.6 Carta de interesse de até 2.500 caracteres, incluindo espaços, equivalente a aproximadamente 5 (cinco) parágrafos, fazendo uma breve apresentação de si, sua motivação para juntar-se ao projeto, impressões de sua experiência durante a quarentena.

3.7 A lista de inscrições confirmadas e o cronograma de entrevistas serão divulgados na tarde de 27 de julho de 2020 no site do Laboratório de Estudos Clássicos (<http://lec.uff.br/>) e em outras mídias. O link para entrevista on-line será enviado individualmente ao e-mail @id.uff.br do(a) discente.

3.8 Entrevista on-line: **28 de julho de 2020** em horário a definir.

3.9 Espera-se que o candidato mantenha seu currículo Lattes atualizado e que possa comentar sobre suas mais recentes atividades acadêmicas.

4. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

4.1 O resultado da seleção será divulgado em **29 de julho de 2020** no site do Laboratório de Estudos Clássicos (<http://lec.uff.br/>) e em outras mídias.

4.2 Se houver opção por recurso, elaborar por escrito, referindo-se aos itens numerados deste edital, e enviar até as 15 horas de 30 de julho de 2020 ao e-mail da coordenadora do projeto: recazarini@id.uff.br

4.3 O/A candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar no processo seletivo deverá preencher o formulário de cadastramento (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) em 31 de julho de 2020, quando fornecerá os seguintes dados: a) identidade; b) CPF; c) dados bancários (nº da conta corrente, nº da agência, nome da agência, banco, código do banco) – tipo de conta: conta salário, não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta (bancos conveniados: Banco do Brasil, Santander, Itaú); f) endereço residencial; g) número de matrícula da UFF; h) número de telefone e endereço de e-mail.

Niterói, 23 de julho de 2020.



Profa. Dra. Renata Cazarini de Freitas
Coordenadora do projeto (GLC-UFF)